



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2016

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DO CAVALO

ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

DIA : 17/02/2016

HORA : 09:00 horas.

LOCAL : Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000.

I - PREÂMBULO

1.1 - Município de Mutum, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, CNPJ n. 18.348.086/0001-03, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n. 111, de 23 de setembro de 2015, torna pública a realização da chamada pública nº. 002/2016, com vistas à permissão de uso de bem público objetivando a realização da 1ª Festa do Cavalo.

1.2 – Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos – Presidente da CPL – CPF nº 536.191.456-87, Wanderlene Gomes Teixeira – membro da CPL – CPF nº 737.552.066-68, Cariane Cardoso Correa Monteiro – membro da CPL – CPF nº 097.527.797-94, designados pela Portaria nº. 111 de 23 de setembro de 2015.

2. Cópia deste edital estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura Municipal, no endereço www.mutum.mg.gov.br, ou poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Mutum, na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, fone/fax (33) 3312-1503, e-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br.

3 - Integram o presente edital de chamamento público os seguintes documentos:

Anexo I - Descrição e Detalhamento do Bem Objeto da Permissão de Uso;

Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Termo de Outorga

II - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente edital de chamamento público é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem finalidade lucrativa objetivando a outorga de direito uso de bem público, notadamente do Parque de Exposições, visando à sua exploração comercial para a realização da 1ª Festa do Cavalo.

2.2 - A área, objeto deste processo de chamamento público, destina-se exclusivamente para a exploração dos serviços de bar e restaurante, shows, estacionamento e congêneres, sendo expressamente vedado o seu uso por terceiros a qualquer outro título ou forma, ou pelo Permissionário para outras finalidades;

2.3 - O Poder Público Permitente não fornecerá quaisquer equipamentos, mobiliários ou utensílios, devendo os mesmos serem providenciados à custa do Permissionário.

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

2.4 - Além das especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básico serão observadas normas técnicas aplicáveis à espécie, notadamente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e as normas complementares expedidas pelo Município.

03 - DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PERMISSÃO

3.1 - A “Documentação de Habilitação” e a “Proposta de Permissão” serão encaminhadas à Prefeitura de Mutum até as 09:00 horas do dia 17/02/2016, em um envelope único, fechado, com menção em sua parte externa ao nome ou razão social do proponente e o número do presente edital de chamamento público nº 002/2016.

04 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do processo de chamamento público as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa que:

a) Atendam às condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos.

b) Estejam funcionando regularmente, desenvolvendo as suas atividades estatutárias.

4.2. Não poderão participar do processo de chamamento público as pessoas jurídicas que:

a) Não atendam às condições deste chamamento público e não apresentem os documentos nela exigidos;

b) Estejam em regime falência ou concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Município de Mutum ou por Órgão Público Federal ou Estadual.

c) Cujo sócio gerente ou responsável técnico, seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

d) Possuam proprietário titular de mandato eletivo;

e) Estejam descumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF de 1988.

4.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.4 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis, inclusive a penalidade de desclassificação.

4.5. A apresentação da PROPOSTA na Licitação será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Comissão Especial de Licitação todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos, e que considera que o caderno desta Licitação lhe permitiu preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

05 - DA VIGÊNCIA E DA NATUREZA DA PERMISSÃO:

5.1 - A permissão se dará pelo prazo de 10 (dez) dias, contando a montagem e desmontagem da estrutura, especificamente por ocasião da realização do evento que entre os dias 04/03/2016 a 06/03/2016;

5.2 - A permissão de uso do bem público será outorgada em caráter unilateral, gratuito e precário e *intuitu personae*, sendo intransferível.

06 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

6.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014;

6.1.2 - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação.

6.1.3 - Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente.

6.1.4 - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente.

6.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.6 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.1.7 Certidão de Registro e Quitação do CREA (Pessoa Jurídica), com data de validade em vigor.

6.2 - Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão Especial;

6.3 - Os proponentes que apresentarem cópias não autenticadas dos documentos referidos no item 6.1 deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura do envelope, sob pena de inabilitação.

6.4 - Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

6.5 - A falta de qualquer documento implicará na desclassificação da firma da participante.

6.6 - Os documentos deverão ser ter validade na data de abertura dos envelopes.

6.7 - Não serão aceitos pela Comissão Especial protocolos dos documentos.

07 - DA PROPOSTA DE PERMISSÃO

7.1 - A Proposta de Permissão será preenchida a máquina ou em letra de forma e se apresentará devidamente assinada pelo responsável; a proposta somente será considerada nestas condições e se entregue no local indicado até o dia e hora fixados no edital.

7.2 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o participante examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Mutum informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, permitindo-lhe preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

7.3 - A Proposta de Permissão será preenchida obrigatoriamente em formulário próprio, de acordo com o modelo constante do **Anexo III** do presente ato convocatório.

08 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

8.1 - Na data e hora marcadas para a realização deste chamamento público, a Comissão Especial procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das entidades concorrentes a todos os documentos.

8.2 - Primeiramente serão conferidos os documentos de habilitação e, em seguida, a proposta de utilização do espaço público. A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, **primeiramente**, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

09 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - A abertura do envelope será realizada em sessão pública.

9.2 - Serão outorgadas uma única permissão de uso visando à exploração comercial, que ocorrerá em caráter exclusivo, durante o prazo de vigência da outorga.

9.3 - A permissão será outorgada melhor proposta, de acordo com a pontuação alcançada pela proponente.

9.4 - Para classificação das entidades serão distribuídos pontos por cumprimento de requisitos, de acordo com a seguinte planilha:

ITEM	UND	QTE	QUESITO	PONTUAÇÃO
01	Diárias	120	LOCACAO DE BARRACAS MEDINDO 03M X 03M - Tubular - Estrutura em metalon aço galvanizado, teto Chapéu de bruxa, balcão em três laterais, Madeira compensado naval, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores em lona anti-chama.	05 PONTOS
02	Diárias	24	LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 10X10 METROS - em perfil aço galvanizado, incluindo fechamentos, teto piramidal, lona anti-chama.	05 PONTOS
03	Diárias	150	LOCACAO DE GRADE DE DISCIPLINA Altura = 1,2mx2m de comprimento em alumínio, instaladas.	05 PONTOS
04	Diárias	300	LOCACAO DE PLACA METÁLICA - Para fechamento tam. 2,50 x 2,20m, com trava, finco e afixação no local.	05 PONTOS
05	Diárias	03	LOCACAO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEGA PORTE. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE. (SIMILAR/COMPATIVEL). DESCRIÇÃO: REFLETORES: 60 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco i/2/5; 110 ou 220 volts 1000 watts de potência cada Porta filtros ; 24 Refletores Par Led RGBW, de 3w, com dimmer,	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>strobo, com no mínimo 72 led's; 10 Super strobo 3000w, com lâmpada de 3000w, dmx.; 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas halogêneas (ACL) Adaptadas para 10 ou 220 volts.; 16 Movings Heard com lâmpadas no mínimo 400w, com filtros de cores, gobos, controladores de pan e tilt, no mínimo 16 canais de dmx, zoom, íris, prisma ; Exemplo: DTS 575 XR, GIOTTO 400, MARTIN 500 ou similares. 12 Movings Bean com lâmpada no mínimo 300w, com filtros de cores cmy, zoom, controladores de pan e tilt, Exemplo; IDEA 300, DTS 300, NEO 300, ROBE 300 ou similares.</p> <p>12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25 à 50G de 1000w de potência cada porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, Porta globos íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w 10 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halogêneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts</p> <p>02 bandoor em cada. 08 refletores super strobos com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w Controle por protocolo dmx; 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black-out Tripé de sustentação, 60 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas.</p> <p>CONTROLE: 48 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 volts ou 220 vote Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidal de ac. ; Sinal de comando digital DMX; Endereçamento para sinal DMX; Chaves di juntas de proteção de entrada e saída de ac.Exemplo: HPL; STAR, MPL ou similar. 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr. 01 superfície de controle digital com as seguintes; características; Controle digital DMX Mínimo de 2000 canais dmx Mínimo de 120 efeitos de Imagem Mínimo de 15 sub-master para controle de memores e cenas Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais; Exemplo: AVOLITE PEAERLI 2010, GRAN MA 1, GRAN MA2, JANS 2000 ou similar. ACESSÓRIOS; 02 máquinas geradora de fumaça potência mínimo de 3000w com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx.com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60</p>	
--	--	--	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			metros de comprimento 01 sistema de ac. necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.	
06	Diárias	03	LOCACAO DE PALCO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE MEDINDO 16MX14M EM ESTRUTURA ALUMÍNIO Q 50 e Q30- CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. PALCO E PRATICÁVEIS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE 01) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 16,00m x 14,00m x 8,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em alumínio Q 50. Na altura de 8,80m, considerar 7,00m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco; 2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 16,00m x 14,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças; 3) Piso em chapa de madeira de mdf ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m ² , carpetado com sombrite 70%; 4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura); 5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco; 6) Escadas de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais; 7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; 8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio; 9) Saia do palco, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco; 10) Conjunto de torres Fly todo em alumínio, sendo montadas em 03 bases de sustentação, torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20mx3,00m, pé direito mínimo de 12,00m; 12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm e 08 talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton; de chapa; 13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características;	10 PONTOS
07	Diárias	03	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE. 01 SISTEMA DE PA LINE ARRAY. (SIMILAR OU COMPATÍVEL)	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R) No mínimo 16 caixas acústicas modelo Line" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo cada:</p> <p>02 alto-falante de 15" de alta performance para freqüências graves, com potência de no mínimo 600w rms. 04 alto-falante de 08" de alta performance para freqüências de médios graves, com potência de no mínimo 300w rms cada. 02 (duas) cornetas de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios e agudos, com potencia de no mínimo 300w rms. 02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pinos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF} ou materiais compostos (fibra glass, plásticos Injetados de afta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18' "de alto performance, compotência de no mínimo 2500w rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 02 raques em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contendo cada, no mínimo: 02 amplificador stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com carga de 4ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 04 amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: DAS, Studío R; Lab Gruppen; Hot Sound ou similares 01 Mixer de 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, . ínsert,) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Qvariável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01noise gate em todos os canais de entrada. 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phanton Power por canal ..Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias saída' 08 grupos de MÜTE. 08 controles de VCA. 08 saídas de matrix, balanceadas e cem 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadoresparamétricas de 04 bandas 01 saída aux, master L e R, balanceadas. 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis. 04 multí efeitos programáveis. 01 controle de solo in place 300 memórias de cenas programáveis, Exemplo: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL, Midas Pro 6; Digi design Venue Profile ou D-Show; Digico DS8, Amek Recall ou outras similares. 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 45mm, com filtros de Q Constante e attack, com entradas e saídas balanceadas* Exemplo: BSS FCS966, Klark Teckincs DN370, TC Electronic TC1128/6032 ou similares. 02 canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido de VGA, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. Exemplo: DBX ou similares EX: 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800; Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares. 01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares 01 aparelho de reprodução e gravação de MD. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares 1.2 - SISTEMA DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO (COMPATIVEL OU SIMILAR)</p> <p>12 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados resistente as altas temperaturas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12^" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total.1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02 e cometa de 90° x 40° de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 2 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Exemplo: EAW; JBL; MEYER, Turbo Sound ou similares 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os</p>	
--	--	--	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 600W rms com carga de 4 ohm, classe AB, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; E os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares. 01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, contendo CADA: 02 alto-falantes, woofer de 18" * de alta performance para subwoofer, com potência de no mínimo 1000w rms total; 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 02 caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo CADA: 01 alto-falante de 15" de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms. 01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms, 01 cometa de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios agudos/com potência de no mínimo 75w rms. 02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência, 1 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo: 2 canais de amplificadores para woofer com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2 ohm, classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores para graves e medios graves com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores para medios e agudos com potencia de no mínimo 500w rms com carga de 2 ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares. 02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas,</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de microdelay em cada saída, 01 sistema de side fill (L e R), composto de: 04 caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo CADA: 01 alto-falante de 15"* de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms. 01 alto-falante de 10"" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 55° x 40° de directividade constante, para médios e agudos, com potencia de no mínimo 75w rms. 2 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de meta! e ou termoplástico de alia resistência. 04 caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes woofer 18"" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ouMDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo;02 canais de amplificadores stereo para sub-woofer computência de no minimo 8000w rms com carga de 2 classe H,com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2., classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no minimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2,classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas.Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares. 02 canais de processadores ou de crossovers ativos com 04vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixasacústicas de side fill; contendo entradas e</p>	
--	--	--	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase em cada saída, Exemplo: DBX 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800j; Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares. 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por cana!, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipassvariável), em todos os canais de entrada, 02 amplificadores específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independentes com plugs PQ/TR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber.01 caixa acústica com 02 falantes de 12". Exemplo: Fender; Marshall; Mesa Boogie ou similares 01 amplificador específico para contra baixo, contendo, no mínimo, CADA: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P1Q/TR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10' com cones de alumino. 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15' \ com cone de alumino. Exemplo: Ampeg; Hartie System; Gallien Krueger; Mesa Boogie; SRW ou similares. 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22,01 ton de 12,01 ton de 13,01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira. 01 estante de caixa 01 estante de chimbau com arruela, feltro e cachimbo 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo, 01 banquinho com almofada. Exemplo: Pear!; Tama; Yamaha; Sonor ou similares. 01 sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores PIO. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por caia! de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control room, balanceadas 1 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 2 caixas acústicas amplificadas, no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15^ * para graves com amplificador de 300vv a 8ohms 01 cometa CD de 90°h x 40°v com driver de 1' para medias altas com amplificador de 100w a 8 ohms. ACESSÓRIOS: 01 multicabo chaveado</p>	
--	--	--	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 canais. Entradas XLR, fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P.A. e monitor Spliter ativo para 02 pontos (P.A. e monitor) 60 metros de comprimento para P.A. 15 metros de comprimento para monitor Exemplo: Reference; Whirlwind; Ware Conex ou similares. 02 sub snake cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel 20 pedestais grandes, articulados, para microfones 10 garras LP com suportes para microfones Exemplo: LP; Shure; Sennheiser; AKG ou similares. 01 sistema de A.C. Main Power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectores de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco x P.A. eficiente, Exemplo: Clearcom; 01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado 2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de frequência: 10 Hz a 93kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBu Alimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground Exemplo: Whirlwind; Kíark Teckinik; Berhinger; Dod ou similares.	
08	Diárias	03	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL - 260 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	05 PONTOS
09	Diárias	03	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL - 180 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	05 PONTOS
10	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na Região dia 04/03/2016	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

11	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na região dia 05/03/2016	20 PONTOS
12	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na região dia 06/03/2016	10 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

9.5 - Havendo empate, realizar-se-á sorteio em sessão pública previamente convocada, independentemente da presença dos participantes ou seus prepostos.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Será facultado aos participantes, nos termos do art. 109 da lei n^o 8666 de 21/06/93, interposição de recursos, conforme situações, prazos e condições estabelecidas no referido artigo, decaindo do direito aos mesmos, se ultrapassarem os prazos ali previstos.

10.2 - Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, através da Comissão Especial, que poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior para julgamento.

10.3 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mutum, no endereço já mencionado, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

10.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeções, venha após a entrega das propostas, apontar falhar ou incorreções. Qualquer alegação posterior a esse respeito, não terá efeito de recurso perante este Município.

11 - DO TERMO DE OUTORGA DA PERMISSÃO DE USO:

11.1 - Concluída a fase de julgamento, as dez primeiras entidades classificadas serão notificadas para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias compareçam perante a Procuradoria Jurídica do Município para receber o Termo de Outorga de Uso de Pública decorrente deste chamamento público (**Anexo IV**), sob pena de decadência do direito.

12 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO:

12.1 - São obrigações do Permissionário, além de outras decorrentes do presente instrumento e da natureza do instituto da permissão de uso de bem público:

12.1.1 - Providenciar às suas expensas, funcionários, móveis, equipamentos, materiais e utensílios indispensáveis ao funcionamento do bem com higiene, segurança e exaustão;

12.1.2 - Providenciar, para uso do público, o fornecimento de alimentação e bebidas;

12.1.3 - Providenciar todos os equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento do espaço (eletrodomésticos, móveis, vasilhames, etc.);

12.1.4 - Zelar pela limpeza e asseio do ambiente da lanchonete, mantendo todo o lixo produzido acondicionado em sacos plásticos e depositá-lo em local pré-determinado pela Prefeitura.

12.1.5 - Não utilizar e tampouco permitir qualquer tipo de sonorização, instrumentos musicais, eletrônicos ou não, no espaço físico do bar e restaurante, bem como o uso de qualquer objeto que impeça o livre trânsito dos usuários, uso de cartazes, banners, letreiros luminosos e afins, ou qualquer outra iniciativa do permissionário que contrarie a sobriedade de um local destinado ao ensino.

12.1.6 - Submeter-se a inspeções da Vigilância Sanitária;

12.1.7 - Não realizar obras ou reformas nas dependências cujo uso lhe serão permitidas, sem o prévio alvará da Prefeitura Municipal de Mutum;

12.1.8 - Responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados e/ou prepostos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

12.1.9 - Responder por danos morais e/ou materiais que causar, diretamente ou por intermédio de empregados ou prepostos, ao Município, a usuários ou a terceiros;

12.1.10 – Responsabilizar-se por todos os encargos com ECAD;

12.1.11 – Garantir à população de Mutum entrada franca, no dia 04/03/2016 e no dia 06/03/2016;

12.1.12 – Garantir a segurança do evento, principalmente se houve exploração de estacionamento, devendo para tanto contratar empresa especializada no ramo, isentando a municipalidade de qualquer responsabilidade civil, penal e administrativa;

12.1.13 – Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos com ECAD.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Nenhuma indenização será devida às entidades proponentes pela elaboração e apresentação da documentação e das propostas de que tratam o presente instrumento.

13.2 - Não serão levadas em considerações, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados neste chamamento público, não sendo permitida a participação de retardatários.

13.3 - A inabilitação do proponente por problema na documentação importa em preclusão do direito de participar da fase subsequente.

13.4 - Os assuntos expressamente não elaborados neste edital não excluirão a observância da legislação em vigor.

13.5 - A entidades permitente não poderá subcontratar ou ceder as atividades objeto deste chamamento público e do futuro termo de outorga.

13.6 - Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos à Gerência de Compras e Licitações, na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, Centro, ou através do fone/fax (33) 3312-1503 ou, ainda, através do e-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

13.7 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Mutum no dia estipulado para a abertura do chamamento público, fica o mesmo prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, sendo que tal fato será comunicado aos que retiraram cópia do edital com, pelo menos, vinte e quatro horas úteis de antecedência;

13.8 - Na contagem dos prazos de que trata este edital será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 15 de fevereiro de 2016.

Nome

Presidente da Comissão Especial

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Mutum
A/C Comissão Especial

Referência: Chamamento Público nº 002/2016

Prezado Senhor,

A entidade _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na entidade), em atendimento ao disposto no Edital do Chamamento Público nº 002/2016 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Atenciosamente,

Nome
Representante legal da entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Mutum
A/C Comissão Especial

Referência: Chamamento Público Nº. 002/2016

Prezados Senhores,

A Entidade _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do chamamento público em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, apresenta a seguinte proposta para a Permissão de Uso de Bem Público em questão:

Outorga de direito uso de bem público, notadamente de áreas do Parque de Exposições, visando à exploração comercial para realização da 1ª Festa do Cavalo.

1. A área, objeto da Outorga será destinada exclusivamente para a exploração dos serviços de bar e restaurante, estacionamento, durante o referido evento.

2. Para fins de pontuação a empresa apresentada a seguinte proposta

ITEM	UND	QTE	QUESITO	PONTUAÇÃO
01	Diárias	120	LOCACAO DE BARRACAS MEDINDO 03M X 03M - Tubular - Estrutura em metalon aço galvanizado, teto Chapéu de bruxa, balcão em três laterais, Madeira compensado naval, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores em lona anti-chama.	05 PONTOS
02	Diárias	24	LOCACAO DE TENDAS MEDINDO 10X10 METROS - em perfil aço galvanizado, incluindo	05 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			fechamentos, teto piramidal, lona anti-chama.	
03	Diárias	150	LOCACAO DE GRADE DE DISCIPLINA Altura = 1,2mx2m de comprimento em alumínio, instaladas.	05 PONTOS
04	Diárias	300	LOCACAO DE PLACA METÁLICA - Para fechamento tam. 2,50 x 2,20m, com trava, finco e afixação no local.	05 PONTOS
05	Diárias	03	LOCACAO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEGA PORTE. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE. (SIMILAR/COMPATIVEL). DESCRIÇÃO: REFLETORES: 60 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco i/2/5; 110 ou 220 volts 1000 watts de potência cada Porta filtros ; 24 Refletores Par Led RGBW, de 3w, com dimmer, strobo, com no mínimo 72 led's; 10 Super strobo 3000w, com lâmpada de 3000w, dmx,; 24 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas halogêneas (ACL) Adaptadas para 10 ou 220 volts.; 16 Movings Heard com lâmpadas no mínimo 400w, com filtros de cores, gobos, controladores de pan e tilt, no mínimo 16 canais de dmx, zoom, íris, prisma ; Exemplo: DTS 575 XR, GIOTTO 400, MARTIN 500 ou similares. 12 Movings Bean com lâmpada no mínimo 300w, com filtros de cores cmy, zoom, controladores de pan e tilt, Exemplo; IDEA 300, DTS 300, NEO 300, ROBE 300 ou similares. 12 refletores elipsoidais com as seguintes características cada: Variação de foco de 25 à 50G de 1000w de potência cada porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, Porta globos íris Lâmpada halogêneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w 10 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halogêneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts 02 bandoor em cada. 08 refletores super strobos com as seguintes características cada: Lâmpada 3000w Controle por protocolo dmx; 02 canhões seguidores com as seguintes características cada: Lâmpada HMI de 1200, 110 ou 220 volts 06 filtros de cores dicróicos Controle de íris, zoom, dimmers e Black-out Tripé de sustentação, 60 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas. CONTROLE: 48 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 volts ou 220 vote Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidal de ac. ; Sinal de comando digital DMX; Endereçamento para sinal	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			<p>DMX; Chaves di juntas de proteção de entrada e saída de ac.Exemplo: HPL; STAR, MPL ou similar. 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr. 01 superfície de controle digital com as seguintes características; Controle digital DMX Mínimo de 2000 canais dmx Mínimo de 120 efeitos de Imagem Mínimo de 15 sub-master para controle de memores e cenas Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais; Exemplo: AVOLITE PEAERLI 2010, GRAN MA 1, GRAN MA2, JANS 2000 ou similar. ACESSÓRIOS; 02 máquinas geradora de fumaça potência mínimo de 3000w com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 02 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx.com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento</p> <p>01 sistema de ac. necessário para a energizar os equipamentos acima.</p> <p>01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p>	
06	Diárias	03	<p>LOCACAO DE PALCO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE MEDINDO 16MX14M EM ESTRUTURA ALUMÍNIO Q 50 e Q30- CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO. PALCO E PRATICÁVEIS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE 01) PALCO: palco coberto tamanho mínimo: 16,00m x 14,00m x 8,80m (largura x profundidade x altura), estrutura em alumínio Q 50. Na altura de 8,80m, considerar 7,00m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco; 2) Teto com cobertura com medidas de no mínimo 16,00m x 14,00m com sustentação de 1,00 ton, distribuídos em treliças; 3) Piso em chapa de madeira de mdf ou compensado 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 500 kg/m2, carpetado com sombrite 70%; 4) Fechamento nas laterais e no fundo do palco em sombrite (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura); 5) Guarda corpo com altura mínima de 1,10 m nas laterais e fundo do palco; 6) Escadas de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar V_ de Minas Gerais; 7) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; 8) 4 extintores contra incêndio e 2 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de</p>	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			combate a incêndio; 9) Saia do palco, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco; 10) Conjunto de torres Fly todo em alumínio, sendo montadas em 03 bases de sustentação, torres de PA Fly com abertura de 3,00m x 3,20mx3,00m, pé direito mínimo de 12,00m; 12) 04 paus de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm e 08 talhas de elevação de pelo menos 01 ton, 6 talhas frias de correção de pelo menos 01 ton; de chapa; 13) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 14) 01 House mix medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo e uma house monitor nas mesmas características;	
07	Diárias	03	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE. 01 SISTEMA DE PA LINE ARRAY. (SIMILAR OU COMPATÍVEL) 02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R) No mínimo 16 caixas acústicas modelo Line" profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de ata resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médio graves e médio agudos), ativas, com estrutura para Fly, contendo cada: 02 alto-falante de 15" de alta performance para freqüências graves, com potência de no mínimo 600w rms. 04 alto-falante de 08" de alta performance para freqüências de médios graves, com potência de no mínimo 300w rms cada. 02 (duas) cornetas de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios e agudos, com potencia de no mínimo 300w rms. 02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pinos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos Injetados de afta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para sub-woofer, ativas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18' "de alto performance, compotência de no mínimo 2500w rms total. 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de meta! e outermoplástico de alta resistência. 02 raques em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de P.A. (L e R) acima, contendo cada, no mínimo: 02 amplificador stereo para graves com potência de no mínimo 7000w rms com	10 PONTOS

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>carga de 4ohm, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 04 amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: DAS, Studío R; Lab Gruppen; Hot Sound ou similares 01 Mixer de 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (míc/line, ganho, pad 20 db, 48 v, . ínsert,) por canal. 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Qvariável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela. 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01noise gate em todos os canais de entrada. 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal Phanton Power por canal ..Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias saída' 08 grupos de MÜTE. 08 controles de VCA.</p> <p>08 saídas de matrix, balanceadas e cem 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadoresparamétricas de 04 bandas 01 saída aux, master L e R, balanceadas. 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis. 04 multí efeitos programáveis. 01 controle de solo in place 300 memorias de cenas programáveis, Exemplo: Yamaha PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL, Midas Pro 6; Digi design Venue Profile ou D-Show; Digico DS8, Amek Recall ou outras similares. 02 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), faders de 45mm, com filtros de Q Constante e attack, com entradas e saídas balanceadas* Exemplo: BSS FCS966, Klark Teckincs DN370, TC Electronic TC1128/6032 ou similares. 02 canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e AES/EBU, display colorido de VGA, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. Exemplo: DBX ou similares EX: 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800; Klark Teckník; Dolby Lake ou similares. 01 aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares 01 aparelho de reprodução e gravação de MD. Exemplo: Sony; JVC; Denon ou similares 1.2 - SISTEMA</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>DE MONITOR/EQUIPAMENTOS DE PALCO (COMPATIVEL OU SIMILAR)</p> <p>12 caixas acústicas modelo Two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados resistente as altas temperaturas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo CADA: 02 alto-falantes de 12" de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02 e cometa de 90° x 40° de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 2 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. Exemplo: EAW; JBL; MEYER, Turbo Sound ou similares</p> <p>02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 06 canais de amplificadores com potência de no mínimo 600W rms com carga de 4 ohm, classe AB, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; E os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. Exemplo: Studio R; Lab Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares.</p> <p>01 sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 02 caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, contendo CADA: 02 alto-falantes, woofer de 18" * de alta performance para subwoofer, com potência de no mínimo 1000w rms total; 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>02 caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo CADA: 01 alto-falante de 15" de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms. 01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms, 01 cometa de 60° x 40° de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 02" para reprodução de médios agudos/com potência de no mínimo 75w rms. 02 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>resistência, 1 rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo: 2 canais de amplificadores para woofer com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2 ohm, classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores para graves e medios graves com potencia de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores para medios e agudos com potencia de no mínimo 500w rms com carga de 2 ohm, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares. 02 processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de microdelay em cada saída, 01 sistema de side fill (L e R), composto de: 04 caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo CADA: 01 alto-falante de 15"* de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms. 01 alto-falante de 10" de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms. 1 driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03", garganta de 02" e cometa de 55° x 40° de directividade constante, para médios e agudos, com potencia de no mínimo 75w rms. 2 conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fibra glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as altas temperaturas, ativas, contendo CADA: 02 alto-falantes woofer 18" de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total, 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ouMDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo;02 canais de amplificadores</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 classe H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2., classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe AB, variável H, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 02 canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Exemplo: Studio R; Lap Gruppen; Hot Sound; Cicloton ou similares. 02 canais de processadores ou de crossovers ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase em cada saída, Exemplo: DBX 4800; BSS FDS 366T; EAW MX800Í; Klark Tecknik; Dolby Lake ou similares. 01 console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal!, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hipassvariável), em todos os canais de entrada, 02 amplificadores específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada, pré de entradas independentes com plugs PQ/TR, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), Efeito de reverber. 01 caixa acústica com 02 falantes de 12". Exemplo: Fender; Marshall; Mesa Boogie ou similares 01 amplificador específico para contra baixo, contendo, no mínimo, CADA: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada, 01 crossover de 02 vias com corte variável. 01 pré de entrada com plugs P1Q/TR, e controle de nível de linha, 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos), 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10' com cones de alumino. 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15' \ com cone de alumino. Exemplo: Ampeg; Hartie System; Gallien Krueger; Mesa Boogie; SRW ou similares. 01 bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de; 01 bumbo 22,01 ton de 12,01 ton de 13,01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira.</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

		<p>01 estante de caixa 01 estante de chimbau com arruela, feltro e cachimbo 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo, 01 banquinho com almofada. Exemplo: Pearl; Tama; Yamaha; Sonor ou similares. 01 sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo; 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores PIO. 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por caia! de entrada. 02 saídas master L e R, balanceadas 02 saídas L e R de control room, balanceadas 1 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido 2 caixas acústicas amplificadas, no mínimo contendo cada: 01 woofer de 12" ou 15^ * para graves com amplificador de 300vV a 8ohms 01 cometa CD de 90°h x 40°v com driver de 1' para medias altas com amplificador de 100w a 8 ohms. ACESSÓRIOS: 01 multicabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 canais. Entradas XLR, fêmea de painel Saídas XLR macho de linha para P.A. e monitor Spliter ativo para 02 pontos (P.A.. e monitor) 60 metros de comprimento para P.A. 15 metros de comprimento para monitor Exemplo: Reference; Whirlwind; Ware Conex ou similares. 02 sub snake cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada; bandeja com 12 canais de entradas XLR, fêmea de painel 20 pedestais grandes, articulados, para microfones 10 garras LP com suportes para microfones Exemplo: LP; Shure; Sennheiser; AKG ou similares. 01 sistema de A.C. Main Power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) KVA, com quadro de distribuição, com conectore s de A.C., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 sistema de intercomunicação do Palco x P.A. eficiente, Exemplo: Clearcom; 01 Kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dox equipamentos acima especificado. 20 Direct Box entre Ativos e Passivos, com: Impedância de entrada: Entrada e LINK OUT com conector Jack 1/4" desbalanceado, entrada XLR desbalanceado Saída XLR balanceado 2 Chaves atenuadoras: 20dB (podendo atenuar o total de 40 dB) Resposta de frequência: 10 Hz a 93kHz (-3dB) Relação Sinal/Ruído: -110 dBu Alimentação: Phantom power de 18 V a 48 V DC, bateria 9 V Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground Exemplo: Whirlwind; Kíark Teckinik;</p>	
--	--	---	--

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Berhinger; Dod ou similares.	
08	Diárias	03	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL - 260 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	05 PONTOS
09	Diárias	03	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL - 180 kva's ou superior, silenciado, trifásico com aterramento, módulo gabinado com quadro de distribuição, para fornecimento de energia elétrica estabilizada para uso mínimo de 12 horas diárias, com diesel, transporte e técnico por conta da empresa de locação.	05 PONTOS
10	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na Região dia 04/03/2016	10 PONTOS
11	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na região dia 05/03/2016	20 PONTOS
12	Un	01	SHOW EXCLUSIVO – Artistas de Expressão e conhecidos na região dia 06/03/2016	10 PONTOS

3. A entidade organizará o espaço à suas expensas, fazendo-o funcionar adequadamente durante todos os dias do evento;
4. A entidade se declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o cumprimento das obrigações fixadas.
5. A entidade se submeterá a todas as obrigações fixadas no instrumento convocatório e seus anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
6. A entidade declara pleno conhecimento do local objeto da Permissão de Uso, das finalidades do presente chamamento público e da própria Permissão, bem como das condições gerais recebimento e execução do Termo de Outorga.

Atenciosamente.

Nome
Representante Legal da Proponente

“UM LUGAR PARA TODOS”
ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE OUTORGA/CONTRATO Nº _____ PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE MUTUM**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Benedito Valadares, 178 neste município de Mutum, MG, CEP 36.955-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.348.086/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 961.112.166-00 e Carteira de Identidade sob o nº M-9.279.517 SSP/MG, doravante denominado **AUTORIZADOR**, e o de outro lado a empresa,, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na – Sede, município de, Estado, CEP, por seu representante legal, Sr., brasileiro(a),, empresário(a), natural de -, portadora da Carteira de Identidade sob o nº, SSP/..... e CPF sob o nº, residente e domiciliada na, - - - CEP, doravante denominado **USUÁRIO**, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objeto a autorização precária e gratuita de uso de bem público, no local denominado Parque de Exposições, “**João Costa de Oliveira**”, para realização da 1ª Festa do Cavalo nos dias 04, 05 e 06/03/2016, com artistas de expressão regional.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Fica autorizado o uso de toda a extensão do Parque de Exposições, “**João Costa de Oliveira**”, para exploração comercial de barracas, inclusive área de estacionamento interno e externo do Parque para fins comerciais.

PARAGRAFO SEGUNDO. Fica permitida a comercialização de bebidas e de gêneros alimentícios, desde que realizada de maneira lícita e a preços de mercado, sem violação dos bons costumes e do direito vigente.

PARAGRAFO TERCEIRO. O Município de Mutum, **AUTORIZADOR**, fica isento de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e/ou físicos que venha sofrer os participantes do evento que será realizado.

PARÁGRAFO QUARTO. A presente Autorização de Uso de Bem Público é outorgada em caráter gratuito, personalíssimo, unilateral e precário sendo, portanto, intransferível, podendo ser livremente revogada pelo Outorgante, a qualquer tempo, mediante notificação à Outorgada.

PARÁGRAFO QUINTO. A Autorização de Uso será cassada, de pleno direito e independentemente de notificação ou interpelação judicial, nas hipóteses seguintes:

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- I - alteração pelo outorgado da destinação prevista neste termo;
- II - descumprimento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da presente autorização;
- III - Razões de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPRESTAÇÃO. O USUÁRIO compromete-se colocar a disposição da população de Mutum shows nos dias estabelecidos conforme CLAUSULA PRIMEIRA, garantindo aos munícipes, entrada franca apenas nos dias 04 e 06/03/2016.

PARAGRAFO PRIMEIRO. O USUÁRIO disponibilizará para os dias de evento, palco, som, iluminação, telão, tendas 3x3, barracas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O USUÁRIO poderá explorar comercialmente o estacionamento todos os dias, bem como o espaço interno para aluguel de barracas com fim de arrecadar recursos visando custear as despesas com estrutura e shows.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES. O USUÁRIO obriga-se a:

- I - Realizar a limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;
- II - Zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que a elas venham ocorrer em virtude da utilização das mesmas, bem como pelo consumo de água e energia elétrica do estabelecimento;
- III - Restituir as dependências da área institucional, devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;
- IV - Não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral;
- V - Providenciar todos os alvarás exigidos pela legislação aplicável, para a realização do evento, inclusive junto ao Corpo de Bombeiros, caso seja necessário;
- VI - Garantir a segurança do evento e de todos os participantes, inclusive mediante contratação de serviços privados, conforme exigências dos órgãos técnicos e de controle;
- VII - Não realizar qualquer alteração estrutural do bem autorizado;
- VIII - Providenciar, às suas expensas, todos os pagamentos de tributos e tarifas, taxas de água e consumo de energia elétrica, bem como outros previstos na legislação aplicável;
- IX - Observar integralmente a legislação de proteção aos menores, bem como as Portarias baixadas pelo Juízo local e as Resoluções aprovadas pelo Conselho Tutelar ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- X - Providenciar serviço de atendimento na área da saúde, conforme exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- XI - Não transferir a presente Autorização de Uso, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a sua destinação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do Município de Mutum, em reprimir a infração, assentimento da mesma;
- X - não impedir o Município de Mutum de examinar ou vistoriar a unidade sempre que solicitado;

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

XI - cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens de serviço do Município de Mutum, quando aplicáveis, e responder por quaisquer atos, seus ou de seus prepostos, que impliquem na inobservância dos referidos dispositivos;

XII - sujeitar-se a todas as exigências de saúde pública e das autoridades federais, estaduais e municipais;

XIII - responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham ser causados por si ou seus prepostos, ao Município de Mutum ou a terceiros;

XIV - pagar quaisquer multas que lhe venham a ser aplicadas pelas autoridades, resultante da infração de leis, regulamentos ou posturas;

XV - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto da Autorização de Uso, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente ato de autorização.

XVI - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos com ECAD.

PARAGRAFO PRIMEIRO. O USUÁRIO sujeita-se ainda, a quaisquer outras condições que venham a ser impostas pela Administração Pública Municipal, tendo em vista o interesse coletivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. São obrigações do Município de Mutum, sem prejuízo de quaisquer outras obrigações decorrentes da natureza do presente Termo:

I - regular o uso especial do bem e fiscalizar a execução, aplicando as penalidades regulamentares e contratuais porventura cabíveis;

II - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e cláusulas do presente Termo de Autorização de Uso;

III - aplicar as penalidades cabíveis, segundo as disposições do presente Decreto e da legislação aplicável.

IV – Aviar providências para a obtenção do AVCB - Auto de Vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar para realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA. O USUÁRIO expressa sua plena e total concordância com todas as obrigações e requisitos constantes do presente termo e demais legislações que regem a matéria, e às que venham, no interesse público, ser estabelecidas pelo AUTORIZADOR.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. Para a eficácia da presente AUTORIZAÇÃO, o Município de Mutum publicará resumo do termo de autorização em órgão oficial de circulação, bem como em seu mural de publicações, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Mutum para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da presente autorização, com renúncia expressa a qualquer outro.

“UM LUGAR PARA TODOS”

ADM 2013 ~ 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Pelos USUÁRIOS foi dito que aceitavam este termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, sendo uma via entregue ao AUTORIZADOR, uma via para o arquivo da ASSESSORIA JURÍDICA do AUTORIZADOR, e uma via para os USUÁRIOS.

Prefeitura Municipal de Mutum, de de 2016.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal

.....
.....
Usuário(a)

TESTEMUNHAS: 1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____